

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 23/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO

| | |
|--------------------------------|---|
| Presidente: | - <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i> |
| Vereadores Presentes: | - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Sílvio António dos Santos</i> |
| Vereadores Ausentes | - <i>José Miguel Romão Cunha</i> |
| Ata da Reunião anterior | - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo. |
| Secretariou: | - <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista |
| Hora de Abertura: | - 18h30min |
| Local da Reunião: | - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal |

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caros Senhores Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.º *Esmeralda Pinto*.

Começo por fazer um ponto de situação, como já tem sido hábito ao longo dos últimos meses, relativamente à evolução da pandemia no nosso concelho.

Como é costume, é hoje presente a Reunião de Câmara o Relatório de Atividade do Posto de Comando Operacional de Mirandela de 02 a 13 de novembro, contendo as atividades que foram sendo desenvolvidas e os respetivos dias.

Relativamente à situação epidemiológica, ao dia de hoje temos 133 casos ativos e estamos, neste momento, com duas preocupações muito grandes, aliás, todas aquelas que têm sido reportadas também o são, não conhecemos todos os casos, uma vez que só a Autoridade Local de Saúde Pública e as Forças de Segurança é que têm acesso aos casos, mas como é natural os Lares são a nossa grande preocupação.

A Câmara Municipal já desenvolveu um Plano de Desinfecção em todo o concelho, foram adquiridas cinco máquinas que são algo inovadoras, porque utilizam o álcool adequado, não sendo preciso retirar as pessoas do próprio local. Duas máquinas foram entregues aos Bombeiros Voluntários que estão a fazer ações de desinfecção em vários locais e três ficaram na nossa Proteção Civil. Quanto às máquinas fornecidas aos Bombeiros, uma foi para os Bombeiros de Mirandela e a outra para os Bombeiros de Torre de Dona Chama, estando a fazer a desinfecção de locais onde haja elevada concentração de pessoas, locais de atendimento público, locais onde poderá haver um risco maior, nomeadamente os Centros de Saúde, os Lares e todos os locais considerados locais de risco.

Iniciamos esta semana a aquisição de testes rápidos, testes antigénios, e estamos a fazê-los nos locais segundo a prioridade do Delegado de Saúde de Mirandela. Incluiu os serviços partilhados de lavandaria e cozinha da Santa Casa da Misericórdia, fizemos num Lar da Santa Casa da Misericórdia e já fizemos em duas Unidades Privadas.

São testes que numa primeira fase não eram muito utilizados, porque eram testes pouco desenvolvidos. Neste momento têm uma boa especificidade, uma boa sensibilidade e dão-nos a garantia de que naquele momento detetando uma caso positivo seria imediatamente isolado. Para já ainda não tivemos nenhum caso positivo. Obviamente que não são casos como PCR, mas são bastante acessíveis e têm a vantagem de ser um teste rápido, sendo que em 20 minutos temos o resultado.

Por isso, a Câmara Municipal de Mirandela em complemento com aquilo que está a fazer a Segurança Social, a Unidade Local de Saúde e a Autoridade Local de Saúde, estão a fazer por amostragem aos colaboradores dos Lares, mas como é no Distrito todo demoram muito tempo até chegar a um determinado Lar. A nossa ideia é identificar, caso existam casos positivos, porque ao entrarem num Lar - tivemos essa experiência com o “Hospital” e também com o Lar em Torre de Dona

Chama - é muito preocupante a situação de saúde dos idosos, especialmente tendo outras patologias associadas. Infelizmente já tivemos algumas mortes, que lamentamos, por isso, avançamos também de forma preventiva com a realização dos testes com a concordância da Autoridade Local de Saúde.

Fizemos um Despacho de Alerta Municipal, até na sequência da Resolução de Conselho de Ministros que declarou a emergência nacional, passamos a um Concelho de Risco Elevado nesta segunda-feira, o que nos obriga a estarmos em cumprimento das regras, nomeadamente ao fim-de-semana a partir das 13 horas - confinamento recomendado e obrigatório. Em relação à Câmara Municipal, estamos a capacitar os colaboradores para poderem seguir em regime de teletrabalho quando as características do trabalho permitam.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regimento.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto* e a *Carla Assis*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Situação Epidemiológica no Concelho.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “Nas últimas 24 horas o concelho de Mirandela foi o que registou maior aumento de infetados do distrito e tem agora 137 casos ativos. É com muita consternação que vemos estes números dispararem e queríamos deixar aqui as nossas condolências às famílias das vítimas mortais.

Não esquecendo também todos aqueles que nos ajudam a combater esta pandemia ao longo de todos estes meses, a todos um bem hajam!”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É verdade, a nossa situação epidemiológica não é favorável. Os casos estão muito concentrados nas estruturas residenciais, o que para nós é mais preocupante ainda e estamos a tomar todas as medidas possíveis.

Somos o único Município que neste momento está a fazer testes rápidos e também somos o único Município que está a fazer o acompanhamento diário das situações nos Lares através de reuniões com a Proteção Civil Municipal.

Relativamente à Covid-19, a Câmara Municipal de Mirandela, nomeadamente através dos Serviços de Proteção Civil, desde março deste ano, tem dado todo o apoio às famílias que ficam em isolamento, às famílias que têm carências alimentares por perda de trabalho, a Ação Social tem feito um trabalho de sistematização e organização de processos, entrega de cabazes e temos preparado um *Kit* de Natal para oferecer a todas as famílias.

Aquilo que posso dizer é que a Câmara Municipal de Mirandela tem feito tudo o que está ao alcance, quer na implementação de medidas preventivas, quer no apoio a casos positivos, nomeadamente no “Hospitel” e no Lar de Torre de Dona Chama.

Houve Brigadas de Intervenção Rápida da Segurança Social que vieram ajudar e a desinfeção tem sido sempre assegurada pela Câmara Municipal. Também posso dizer que a Câmara Municipal tem contratualizado um serviço de lavagem de roupa do “Hospitel”, uma vez que esta era lavada em serviço partilhado e consideramos que poderia haver um risco de propagação da doença relativamente a estas questões.

Assim, em termos de tudo aquilo que a Câmara de Mirandela fez no apoio à agricultura, no apoio ao comércio, no apoio às famílias que estavam em isolamento e que não tinham apoio familiar, no apoio às desinfeções que são necessárias e imprescindíveis, foi tudo articulado com um interlocutor único, através da Proteção Civil Municipal e posso dizer que há trabalho ao fim-de-semana, há trabalho durante a noite e isso faz que com estejamos sempre a postos para dar todo o apoio a todos aqueles que mais precisam.

Partilho as condolências às vítimas mortais e também às pessoas que sofrem muito com esta doença, porque têm que ficar isoladas e não sabemos ainda quais vão ser os malefícios relativamente à questão pulmonar.

Quanto à COVID-19 estamos de consciência tranquila, porque tudo aquilo que tem sido possível fazer, a Câmara Municipal de Mirandela tem feito e vai continuar a fazer, sempre de acordo com as instruções da Autoridade Local de Saúde. Tomamos decisões difíceis, é por isso que estamos cá, mas faríamos o melhor. Face às situações epidemiológicas, mantemos as feiras e os mercados com todas as condições.

Quanto a esta doença, que ninguém estaria preparado, felizmente a Câmara Municipal soube dotar a Proteção Civil de quadros e de operacionais para executar este trabalho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Iluminação de Natal.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “Na última reunião alertamos para a necessidade de conter gastos que consideramos desnecessários neste contexto pandémico que atravessamos, referíamos-nos na altura ao boletim que tem sido distribuído pelo concelho. Qual é o nosso espanto quando esta semana somos surpreendidos pelo maior valor gasto desde sempre em iluminação de natal. Consideramos que é importante marcar simbolicamente a época com alguma decoração, mas cerca de 73.000 € é, sem sombra de dúvida, totalmente descabido.

Senhora Presidente, num ano em que todos os municípios reduziram a despesa com iluminação de natal parece-lhe correto que a Câmara de Mirandela gaste o maior valor de sempre? Atravessamos um período de grande incerteza e instabilidade, o futuro é completamente incerto acha prudente gastar 73.000 € com iluminação de Natal? Não pensou em canalizar este montante para o apoio às famílias, ao comércio local ou às empresas? Considera o cartão do comércio e outras medidas que tenha tomado suficientes para colmatar as perdas que as famílias, que o comércio e que as empresas do concelho estão a sentir?

Infelizmente prevê-se que a situação se agrave para todas as empresas e consequentemente para todas as famílias, infelizmente reecemos que não seja ainda possível prever os efeitos nefastos desta crise pandémica para todas as famílias e a Senhora Presidente, num ato de total imprudência gasta 73.000 € em iluminação de natal, o que nos faz antever que a despesa com esta época ascenda aos 100.000 €.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à necessidade de conter gastos desnecessários, posso dizer que não considero que as Luzes de Natal sejam um gasto, considero as Luzes de Natal um investimento.

Quando o Senhor Vereador refere “o apoio às famílias, ao Comércio Local e às empresas”, é precisamente por isso que este ano, mais do que os anos anteriores, alargamos a rede de Iluminação de Natal a áreas que antes não estavam abrangidas. Incluímos zonas novas, incluímos as Escolas, que julgamos ser um setor que está a passar por algumas dificuldades e posso dizer que uma das questões que mais notamos é a baixa moral e até problemas psicológicos associados a esta situação. Portanto, consideramos que a Câmara Municipal tinha que dar um sinal de luz, de alegria e de tranquilidade às famílias que cá vivem e também às famílias que vêm cá passar o Natal, não hão-de ser muitas, mas julgamos nós merecemos esta iluminação.

Em relação aos custos, no Natal e Fim de Ano de 2019 gastámos 124 mil euros. Este ano é previsível gastar metade deste valor, porque não é possível a realização de eventos. Estamos a falar de que vamos ter um Natal e uma Passagem de Ano sem eventos e, na minha opinião e do Executivo, é para isso que aqui estamos, decidimos dar um pouco de luz e de cor a uma cidade que já por si está triste, cansada das máscaras e cansada de termos que estar em isolamento. Isso fez com que a nossa responsabilidade fosse mais além de um populismo político que seria conduzir tudo para aquilo que estamos a fazer.

Se não houvesse Equipamentos de Proteção Individual, que estamos a dar aos Lares que necessitam, se não houvesse cabimento para coisas essenciais, obviamente que, como por exemplo aconteceu em 2010, em que houve um pedido para as Luzes de Natal na cidade e que todos os Empresários pagaram 50,00 €, não sei se se recordam, mas a verdade é que não havia dinheiro nem na Câmara nem na Associação Comercial para fazer as iluminações, portanto, houve um movimento, eu própria contribuí, para que a cidade não ficasse sem Luzes de Natal. Não queríamos passar pelo mesmo que passamos em 2010 em que foram as empresas e pessoas individuais que pagaram as Luzes de Natal.

As Luzes de Natal fazem parte do ambiente natalício. É bom para o comércio. Mirandela tem condições ótimas para as Luzes de Natal e fica uma cidade com muita vida e com luz. Foi isso que quisemos proporcionar aos mirandenses. Obviamente sabendo das dificuldades que todos passamos, não podemos deixar passar o Natal sem ter esta luz na nossa cidade.

Incluímos áreas comerciais que nunca foram incluídas, incluímos as Escolas, temos até uma pequena árvore em Torre de Dona Chama, incluímos a zona de Golfeiras e estou certa que todos vocês vão gostar da iluminação, que, apesar de muito simples, é uma iluminação de que nos vamos todos orgulhar, porque Mirandela é uma cidade única e um concelho exemplar.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Quero apenas dizer que tenho consciência que a Câmara tem feito esse trabalho, mas também tenho consciência que o trabalho nesta altura e o apoio que a Câmara tem prestado é sempre pouco, porque todos andamos na rua e todos ouvimos as pessoas, o comércio, as famílias e todos sabemos as dificuldades que as pessoas estão a enfrentar.

O sinal que a Câmara está a dar ao gastar mais do dobro do que gastou, por exemplo, no ano passado com a Iluminação de Natal, é um péssimo sinal que pode dar a essas pessoas, quando as famílias estão asfíxiadas e não sabem qual pode ser o futuro delas. Preferia que a Senhora Presidente desse vales para as famílias consumirem esse valor no Comércio Tradicional. Não tenho dúvidas que o próprio comércio agradecia mais que as pessoas fossem lá às compras com vales patrocinados pela Câmara Municipal do que verem as luzes que não lhes consegue trazer rendimento absolutamente nenhum.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a opinião do Senhor Vereador e eu respeito-a, obviamente. Posso dizer que existem situações em que os apoios diretos ao comércio não estão devidamente regulamentados, ou seja, temos alguns regulamentos de algumas Câmaras Municipais, isso é uma discussão que existe e que está a ser apreciada pelo Governo, em que apoios diretos, sem haver situações relacionadas com apoios indiscriminados ao comércio, não têm enquadramento legal ou poderão não ter enquadramento legal.

Temos feito tudo aquilo que é possível fazer para ajudar o comércio e consideramos que o espírito de Natal e a cidade iluminada pode ser benéfica para o nosso Comércio Local.

Em relação aos vales, por exemplo, temos uma iniciativa relativamente aos vales. Como sabemos, este ano não temos Jantares de Natal e faz com que nós tenhamos inovado nessa questão e vamos ter de facto alguns vales, mas a seu tempo o Senhor Vereador, também colaborador desta autarquia, saberá aquilo que está a ser programado.

Quanto aos apoios, a verdade é que os apoios que têm sido dados nunca são suficientes, tanto pelo Governo, como pela Câmara Municipal, mas não há recursos ilimitados. Os recursos que existem são aqueles que estão à disposição das pessoas.

Sabemos e conhecemos os problemas que todos passamos. Todas as pessoas que são carenciadas têm tido apoios à renda, à água, à luz, ao gás, à alimentação e a tudo aquilo que é necessário. Por isso, Senhor Vereador, pode ter a certeza que qualquer pessoa que é referenciada pela Ação Social e que tem dificuldades financeiras a Câmara Municipal apoia.

Em relação aos comércios, até posso dizer que nada é suficiente numa altura de crise como a que vivemos. A verdade é esta. Não há recursos que sejam suficientes para a perda de clientes que a maior parte dos estabelecimentos comerciais tiveram.

Estar a colocar o problema na Iluminação de Natal parece-me redutor face ao problema global de uma Câmara que tem feito o seu esforço, tem tido desde março até hoje as suas dificuldades, que as tem ultrapassado, que tem dado aos seus colaboradores todos os Equipamentos de Proteção Individual, tem executado todas as desinfecções regulares dos locais de trabalho e deslocalizamos dois locais de atendimento do Gabinete de Apoio ao Município. Portanto, parece-nos que mais um corte, mais uma cidade às escuras não seria a receita ideal para o momento de Natal que todos queremos que seja em família, possivelmente em família mais reduzida, mas que seja o momento mais bonito possível para todos.

Assim, Senhor Vereador, concordo que tenha que haver preocupações, mas também concordo que a vida não pode acabar às escuras.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Para finalizar, quero apenas dizer que não está em causa o dinheiro. Embora estejamos a falar do dobro do custo da Iluminação de Natal do ano passado, parece-me que numa altura como esta a iluminação do ano passado não ficava mal na situação que estamos a ultrapassar, mas o problema que se passa aqui não é esse o principal. O principal é o sinal que a Câmara dá para as pessoas ao fazer um gasto desta natureza.

Pode não fazer falta, como a Senhora Presidente diz que não faz falta para apoiar as empresas nem as famílias, pode não fazer falta para isso, mas o sinal que estamos a dar às pessoas é o pior, pelos motivos piores e na altura em que é. É só por causa disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, deixe-me dizer-lhe o seguinte, que também é bom que se refira. Algumas zonas comerciais de Mirandela vão ter iluminação, como por exemplo a avenida em frente ao Hospital, esta avenida vai ter Iluminação de Natal. O Senhor Vereador pode achar que é um sinal negativo. É um sinal negativo, porquê? Porque no ano passado gastámos, neste época, 124 mil euros com a Festa de Fim de Ano e com tudo o que esteve envolvido no Natal?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Falo apenas na Iluminação de Natal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Considero que nos custos do Natal temos que envolver tudo, não é só Iluminação de Natal. Estamos a falar em tudo o que tem a ver com eventos de Natal. Este ano não vai haver nenhum evento de Natal, nem para as crianças, nem para idosos, nem para os jovens. Não vai haver nada. Por isso, optamos por investir na Iluminação e no Som de Natal que vai haver nas ruas.

Agora, se o Senhor Vereador acha que isso é má gestão, eu não acho que seja má gestão, acho que é uma gestão equilibrada de recursos. Mesmo assim ainda vamos gastar metade do que gastámos no ano passado. É bom que se diga que quando fazemos contas temos que fazer as contas ao “bolo” todo, não podemos só falar na iluminação, porque se este ano tivéssemos festa das crianças, a Festa de Fim de Ano, entre outros, obviamente que iríamos ter uma iluminação com menos áreas iluminadas em relação ao ano passado. Ou então isso é uma questão de estratégia e de gestão da Câmara.

Não tendo nenhum evento, acho que o único sinal que poderíamos dar ao comércio era que Mirandela também tivesse alegria de festejar o Natal, nem que seja com uma árvore de Natal e com as Luzes de Natal, onde as crianças, os mais idosos possam, pelo menos, tirar fotografias numa altura em que todos estamos deprimidos com a situação que vivemos.

Uma cidade escura e sem o brilho do Natal, na minha opinião e na opinião deste Executivo, era o que pior poderia acontecer a quem cá vive e a quem nos visita.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: São perspetivas diferentes de ver as coisas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, são perspetivas diferentes.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Aliás, também não estou em condições de poder afiançar aqui quais são os custos que este Executivo vai ter com o Natal. Agora, se a Senhora Presidente me está a garantir que não vai ter mais nenhum custo, aceito, mas não consigo ter essa leitura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nem pode. Não há eventos.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não sei. O Natal ainda vai começar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Comunidade Intermunicipal fez um comunicado a dizer que até 31 de dezembro não havia eventos. Obviamente que com o Estado de Emergência Nacional e estando em confinamento obrigatório, não vai haver eventos, nem aqui nem em nenhum local do país, em particular nos concelhos com risco elevado.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Vamos aguardar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É isto que posso dizer. Em relação à Iluminação de Natal foi feita a avaliação das áreas que queríamos iluminar, foram alargadas as áreas a iluminar e foram tidos em conta os orçamentos que tínhamos, foram feitos cadernos de encargos tendo em conta tudo aquilo que gostaríamos de fazer, tendo também a preocupação das Escolas.

No ano passado houve muitos comerciantes que gostavam de ter Iluminação de Natal na sua própria rua. Só aludi à questão de 2010, porque tiveram que ser os próprios empresários - não sei se o Senhor Vereador na altura estava...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Se recuar mais 10 anos atrás, possivelmente também foi diferente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De 2010 lembro-me, porque é uma dívida que ainda está a ser paga na Associação Comercial, que foi a passagem do milénio, o fogo de artifício. Isso lembro-me. Quem é que pode esquecer essas dívidas?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- Foi entregue aos Senhores Vereadores da Oposição, por ter sido solicitado pelos mesmos em Reuniões anteriores, os seguintes documentos: Relatório de Atividades do Serviço de Comunicação e Documento com informação sobre os custos relacionados com a elaboração, impressão e envio do Boletim Informativo, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Atividade do Posto de Comando Operacional – COVID-19.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 16/11/2020, com o seguinte teor:

“POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

02 a 13 de novembro de 2020

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde, tendo, no dia 8 de junho, sido transferido para o Edifício da Cadeia Velha.

Entre os dias **02 e 13 de novembro de 2020**, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

| ATIVIDADE | DIAS | OBSERVAÇÕES |
|---|--|--|
| Reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal | 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/11 | - Acompanhamento diário do evoluir da situação dos surtos em ERPI - Presenças: - Santa Casa da Misericórdia - Centro Social e Paroquial de Torre de Dona Chama - Segurança Social de Mirandela |
| Reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal | 05/11 | - Presença de Presidentes de Junta de Freguesia - Presença dos Párocos do Concelho |
| Reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal | 12/11 | - ERPI do Concelho |
| Reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil (em representação da Exma. Sr.ª Presidente) | 04/11 | - Evolução da situação epidemiológica no Distrito - Atividade dos Municípios |
| Reunião com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança (CDOS e SMPC do Distrito) | 06/11 | - Evolução da situação epidemiológica no Distrito - Atividade dos SMPC de cada concelho |
| Prorrogação da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal | 13/11 | - Inclusão da suspensão de realização de Feiras Temáticas, Festas Populares, Festivais e iniciativas análogas que impliquem ajuntamentos de pessoas |

| | | |
|---|----------------------------|---|
| Leitura e interpretação de legislação | --- | <ul style="list-style-type: none"> - Decreto n.º 8/2020 de 08 de novembro - Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 06 de novembro - Decreto-Lei n.º 94-A/2020 de 03 de novembro - Despacho n.º 10775/2020 de 03 de novembro - Despacho n.º 10942/2020 de 06 de novembro - Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2020 de 06 de novembro - Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020 de 02 de novembro - Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 de 12 de novembro |
| Centro de Rastreio COVID-19 | 02, 04, 06, 10, 11 e 13/11 | - Desinfeção |
| Apoio à Unidade de Saúde Local | 04/11 | - Transporte de pessoas para realização de teste laboratorial à COVID-19 |
| Apoio à Santa Casa da Misericórdia, ERPI Bom Samaritano | --- | <ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> - 500 máscaras FFP2 - 40 Cógulas - 20 Cobre botas - 100 Cobre pés - 30 Fatos de proteção química - 300 Luvas de nitrilo - 50 Toucas - 20 batas com 40 mangas compridas - Desinfeção de Jardim de Infância (04/11) - Desinfeção da ERPI (05, 07, 09, 11, 13/11) |
| Apoio ao Centro Social e Paroquial de Torre de Dona Chama | --- | <ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> - 1000 Máscaras FFP2 - 500 Máscaras cirúrgicas - 10 Cógulas - 20 Tapa botas - 100 Cobre pés - 55 Fatos de proteção química - 300 Luvas de nitrilo - 50 Toucas - 60 Batas com 120 mangas compridas - Desinfeção da ERPI (10, /11) - Desinfeção da Lavandaria (09/11) |
| Apoio à União das Freguesias de Barcel, Marmelos e São Pedro de Vale do Conde | 10/11 | - Desinfeção do cemitério de São Pedro de Vale do Conde por ocasião de funeral de pessoa com COVID-19 |
| Apoio a pessoas em isolamento | 06 e 13/11 | <ul style="list-style-type: none"> - Contacto, compra de alimentos e entrega dos mesmos no domicílio - Contacto e entrega de Equipamentos de Proteção Individual |
| Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a carrinha | 05 e 12/11 | <ul style="list-style-type: none"> - Locais para difusão de mensagem por via sonora: <ul style="list-style-type: none"> - Feira (Mirandela) |
| Apoio à realização da Feira de Mirandela (Reginorde) | 05 e 12/11 | <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização e informação para a utilização correta e higienização das mãos - Desinfeção das mãos - Utilização de contador manual para |

| | | |
|--|-------|--|
| | | contagem de entrada e saída de pessoas - Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a carrinha |
| Formação sobre a utilização de nublizador para desinfeção de espaços interiores (SMPC, DASO e DPEDE) | 10/11 | - Adquiridos 5 aparelhos e produto à base de álcool (70%) |
| Formação sobre EPI, pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Logística, para utilização pelos colaboradores dos Programas Ocupacionais | 09/11 | 16 Colaboradores dos Programas Ocupacionais |
| Envio de informação relacionada com o êxodo COVID-19 | --- | Registo e envio de informação para a PSP, GNR e ULSNE |
| Contactos com diversas individualidades / entidades | --- | - Unidade de Saúde Pública - PSP - GNR - Bombeiros - Presidentes de Junta de Freguesia - Colaboradores do Município - Voluntários - Pessoas em isolamento |
| Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) | --- | - Colaboradores do Município - Voluntários |
| Gestão de email disponibilizado para apoio aos Municípios | | |
| Identificação e colmatação de necessidades por edifício municipal e consequente implementação de medidas preventivas de propagação da doença COVID-19: colocação de dispensadores de álcool gel, fornecimento de máscaras para o atendimento ao público | | |
| Distribuição e registo de Equipamentos de Proteção Individual a Chefes de Divisão e Encarregados, tais como, garrafas de 5 litros de álcool gel, luvas de nitrilo, dispensadores de parede, dispensadores automáticos, máscaras cirúrgicas, entre outros | | |
| Distribuição de 1 Kit de Emergência Alimentar e de Higiene | | |

Entre os dias **02 e 13 de novembro de 2020**, as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

| SEMANA | CÉLULA DE PLANEAMENTO | CÉLULA DE LOGÍSTICA | CÉLULA OPERACIONAL |
|------------|-----------------------------|---|--|
| 02 a 06/11 | <i>Maria Manuel Gouveia</i> | <i>Betina Teixeira Matilde Machado Vanessa Morais</i> | <u>Motorista:</u> - José Castanheira <u>Desinfeção:</u> - Armando Cepeda - Manuel Augusto - Manuel Vilarinho <u>Feira semanal (Reginorde):</u> - Florbela Pires <u>Apoio geral:</u> - Cidália Pinto - Lurdes Pinto |
| 09 a 13/11 | <i>Maria Manuel Gouveia</i> | <i>Betina Teixeira Matilde Machado Vanessa Morais</i> | <u>Motorista:</u> - José Castanheira <u>Desinfeção:</u> - Armando Cepeda - Manuel Augusto - Manuel Vilarinho <u>Feira semanal (Reginorde):</u> - Florbela Pires <u>Apoio geral:</u> - Cidália Pinto - Lurdes Pinto |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 - Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020:

| Descrição | Valores em € |
|--|-----------------|
| 1.º Saldo Transitado de 2019 | 254.145,96 € |
| 2.º Receita Cobrada | 20.017.092,23 € |
| 3.º Despesa Paga | 19.780.271,60 € |
| 4.º Saldo de Tesouraria | 236.820,63 € |
| 5.º Dívida a Instituições Bancárias | 6.900.437,08 € |
| 6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades | 4.057.910,54 € |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 – Justificação de Faltas.

----- A Senhora Jurista *Esmeralda Pinto*, autorizada a intervir disse: O Senhor Vereador *José Cunha* não pode estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador *José Cunha*.

01/05 – Aprovação da Ata de 05 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 05 de novembro de 2020.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 12 de novembro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 22/2020

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de outubro e 12 de novembro de 2020.

Autorizações de Utilização Deferidas

50/20 – Alice do Ceu Cruz Felizardo e Outros – Garagem – Bairro Social do Cachão n.º44 – Cachão.

Autorizações de Utilização Indeferidas

60/20 – Maria Manuela de Jesus Teixeira Fernando – Habitação – Rua D. Luís n.º 211 – Mirandela;

64/20 – Fernando Augusto Gomes – Habitação – Rua Principal n.º 238 – Rego de Vide.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o ano de 2020, atualizados em 16 de novembro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 03 de novembro, pelo Senhor Vereador *José Cunha* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 4/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidos terrenos para sepultura em outubro de 2020.

| Nome | Residência | Cemitério |
|----------------------------------|------------|------------|
| Maria da Graça Preciso Fernandes | Mirandela | Golfeiras |
| Maria Fernanda e Outros | Mirandela | Golfeiras” |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de São Pedro Velho.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6160 em 06/05/2020, com o seguinte teor:

“Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Há vários anos que temos vindo a identificar esta obra, além da estrada como estruturante para a nossa Freguesia. De forma a facilitar a execução da mesma, propomo-nos pagar a mão de obra e a Câmara Municipal fornecer os materiais (cubo e saibro), incluindo os 5000 € em material atribuídos à Freguesia. É o largo junto à igreja de São Pedro Velho, e de facto merece outra apresentação. Mais informo que o largo tem aproximadamente 1200 metros quadrados.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela Junta de Freguesia de São Pedro Velho em 17/06/2020, com o seguinte teor:

“Conforme solicitado junto enviamos orçamento para calcetamento da Eira do Outeiro, junto à Igreja de São Pedro Velho. Uma obra que definimos desde o início deste mandato com a Câmara Municipal, como estruturante para a nossa Freguesia. No entanto de forma a facilitar a sua execução, comprometemo-nos a pagar a mão de obra, ficando assim a cargo do executivo o material. Incluindo os 5000 € de materiais contratados no protocolo anual, solicitamos um subsídio no valor de 6648,32 € para a execução da mesma ou a totalidade do material, conforme achar mais conveniente.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela Junta de Freguesia de São Pedro Velho em 16/10/2020, com o seguinte teor:

“Exma. Senhora Presidente,

Depois de termos feito um pedido em junho para calcetar a Eira do Outeiro, junto à Igreja de São Pedro Velho, disponibilizando-nos para custear a mão de obra, para facilitar a sua execução, ainda não recebemos qualquer resposta. Tendo sido solicitados recentemente para nos pronunciarmos sobre a falta de cubos, informamos V. Ex.ª que caso seja possível optamos por receber os 5000 € protocolados e os 6648,32 pedidos em material para realizar a obra acima mencionada.”

----- Vêm acompanhados de Mapa de Trabalhos com os Orçamentos obtidos, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 19/10/2020, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídio extraordinário, Freguesia de São Pedro Velho.

Considerando a solicitação em anexo, subscrita pela Junta de Freguesia de São Pedro Velho, que solicita a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 6648,32€ (seis mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), que decorre de uma intervenção necessária respeitante ao calcetamento da Eira do Outeiro, junto à Igreja de São Pedro Velho, justificando a atribuição do apoio extraordinário no argumento de se tratar de uma obra estruturante para aquela Freguesia, tendo sido assim definida desde o início do mandato, havendo interesse municipal na mesma, juntando para o efeito mapa de trabalhos com os orçamentos obtidos.

Considerando que a situação relatada diz respeito a uma solicitação com vista a um apoio no quadro da promoção e salvaguarda articulada de um interesse próprio das populações, com carácter de excecionalidade e que a mesma se fundamental, e bem assim, porque será realizada num equipamento de uso público. Propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a atribuir um apoio de 6648,32 € (seis mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), para a execução da obra proposta em conjugação com o apoio previsto anualmente no que respeita ao subsídio em espécie (materiais). Deverá a Freguesia juntar toda documentação relativa à empreitada a realizar, nomeadamente faturação e relatório da obra realizada, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

Face ao exposto, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2020, considerando que a Assembleia Municipal de Mirandela autorizou que a sua competência, prevista alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pudesse ser usada sem necessidade da sua deliberação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir o subsídio de 6648,32 € (seis mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), à Freguesia de São Pedro Velho, mediante a junção de todos os comprovativos respeitantes à obra a realizar.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada e proceder-se à contabilização do montante atribuído para efeitos de controlo do valor anual previsto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2396 de 19/10/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 6.648,32 € (seis mil seiscientos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), à Freguesia de São Pedro Velho, mediante a junção de todos os comprovativos respeitantes à obra a realizar, conforme proposto.

04/OA – Proposta de Adenda ao Protocolo celebrado pelo Município de Mirandela, com a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela.

----- Foi presente a Adenda ao Protocolo celebrado pelo Município de Mirandela, com a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela, com o seguinte teor:

“Adenda - Calendário Nacional 2021

Atribuição do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo

Entre a Federação Portuguesa de Canoagem, adiante designada por FPC, representada pelo seu Presidente, *Vítor Manuel Tabora Félix* e as Entidades, Câmara Municipal de Mirandela e Clube Fluvial de Mirandela, adiante designadas por CMM e CFM, representadas pelos seus Presidentes *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues* e *Nuno João Rodrigues Alves Sousa Pinheiro*, estabelece-se a presente Adenda ao protocolo celebrado em 20 de janeiro de 2020, que se rege pela seguinte cláusula:

ADENDA

Artigo 1.º

(Alteração do Artigo 2.º)

O Artigo 2.º do Protocolo celebrado entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2.º

Local e data

As competições terão lugar em Mirandela, nos dias 13 e 14 de março de 2021, em horário a definir pelas partes, podendo o mesmo sofrer alterações por comum acordo entre as partes, face à possível continuidade da situação de pandemia COVID-19.”

Em triplicado.

Vila Nova de Gaia, __ de _____ de 2020

O Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem,

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

(*Vítor Manuel Tabora Félix*)

(*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*)

O Presidente do Clube Fluvial de Mirandela,

(*Nuno João Rodrigues Alves Sousa Pinheiro*)”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/11/2020, com o seguinte teor:

PROPOSTA

Assunto: Proposta de adenda ao Protocolo celebrado pelo Município de Mirandela, com a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela.

Considerando a celebração, no mês de Janeiro de 2020, do Protocolo entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela, com vista à organização da iniciativa “Campeonato Nacional de Fundo – Taça de Portugal de Tripulações”, programado inicialmente para os dias 21 e 22 de março de 2020, fazendo parte do calendário nacional daquela modalidade, Protocolo cuja minuta foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Mirandela, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2020.

Fruto da conhecida situação pandémica, não se tendo realizado as atividades previstas, vem agora o Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem propor as datas de 13 e 14 de março de 2021, mostrando-se necessário que seja aprovada uma adenda ao Protocolo, fazendo prever esta nova data, documento em anexo à presente Proposta.

Face ao exposto, nos termos do disposto nas alíneas *o*) e *u*) e do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a Adenda ao Protocolo entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, a Senhora Vereadora *VERA PRETO* e a Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* invocaram o art.º 9.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela, conforme proposto.

05/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento Tua Start - Tiago Maurício Alves de Sá.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 16144 em 16/11/2020, com o seguinte teor:

“Exma. Sr.ª Presidente Dr.ª *Júlia Rodrigues*,

O Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor (GAEE) remete à superior consideração de V.ª Ex.ª a candidatura de incubação do Promotor *Tiago Maurício Alves de Sá* ao abrigo do **Regulamento Tua Start**, processo n.º 05-RTS-2020.

É do nosso parecer técnico, e após verificação e validação dos documentos que integram a candidatura que a mesma reúne condições de elegibilidade conforme parecer em anexo.

Sem outro assunto de momento, em nome de toda a Direção da ACIM, subscrevo-me respeitosamente de V.ª Ex.ª.”

----- Vem acompanhado de Parecer a Candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

“Visto. À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão do promotor e consequente incubação no Tuastart, com início a 01/01/2021, sujeito a celebração de contrato da incubação pelo período de 2 anos e correspondente pagamento dos valores da incubação previstos no respetivo Regulamento a *Tiago Maurício Alves de Sá*, conforme proposto.

06/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional - Andreia Sofia Jaime Borges.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 16143 em 16/11/2020, com o seguinte teor:

“Exma. Sr.ª Presidente Dr.ª *Júlia Rodrigues*,

O Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor (GAEE) remete à superior consideração de V.ª Ex.ª a candidatura da Promotora *Andreia Sofia Jaime Borges* ao abrigo do **Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional - RICT**.

É do nosso parecer técnico, e após verificação e validação dos documentos que integram a candidatura que a mesma reúne condições de elegibilidade conforme parecer em anexo.

Sem outro assunto de momento, em nome de toda a Direção da ACIM, subscrevo-me respeitosamente de V.ª Ex.ª.”

----- Vem acompanhado de Parecer a Candidatura e demais documentação que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

“Visto. À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 2678 de 16/11/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Andreia Sofia Jaime Borges*, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais e pelo período de 8 meses condicionados à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda, conforme proposto.

07/OA – Proposta de Desvinculação do Município da Associação MirCom.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/11/2020, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Desvinculação do Município da Associação MirCom.

Por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela e da Assembleia Municipal de Mirandela em 2006, o Município de Mirandela foi admitido no ano de 2007 como associado da Associação MirCom, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem como objeto contribuir para o aumento e melhoria da sustentabilidade da comunidade, promovendo a atratividade, o aumento das oportunidades de emprego, comércio e também recreio e lazer da população, pela promoção e revitalização do comércio tradicional e modernização e requalificação do núcleo urbano, o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum, assim como a valorização e promoção das áreas de comércio e serviços, tudo conforme o previsto nos estatutos da Associação.

Considerando a importante atividade da Associação MirCom desenvolvida até ao presente, verifica-se que, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, apesar de ser possível ao Município de Mirandela participar em pessoas jurídicas privadas (cfr. com artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação), a associação em causa enfrenta alguns constrangimentos na relação com o Município, reflexo do referido Regime Jurídico, que analogicamente equipara esta Associação pela participação municipal detida, a uma empresa local, no que respeita a alguns requisitos.

No presente verifica-se que o objeto da associação não se enquadra também no objeto e áreas prestacionais previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a saber: abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas, gestão de resíduos urbanos/limpeza pública, transporte de passageiros e distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

De igual forma a participação do Município de Mirandela enquanto associado da Associação MirCom, não lhe confere uma influência dominante nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Pelo atrás referido e com vista a uma maior eficácia e eficiência na gestão da Associação MirCom, pretendendo o Município de Mirandela continuar a apoiar as suas atividades, através de várias sinergias existentes e a implementar, reproduzindo as similares relações com as demais coletividades sem fins lucrativos do Concelho, julgando-se que, a desvinculação do Município de Mirandela de associado, trará maiores benefícios para ambas as partes, nomeadamente no que respeita à transparência dos apoios a atribuir e bem assim no alcance de uma maior eficiência no que respeita a futuras candidaturas a programas nacionais por parte daquela associação, que reuniu recentemente novos associados representativos da economia local.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere, nos termos do disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a desvinculação do Município de Mirandela da Associação MirCom, por ser sua competência nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 25.º do supra referido Regime.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: “Relativamente a este ponto e dúvidas à parte sobre a fundamentação utilizada, até porque isso nos conduziria para outra questão/discussão que exige uma análise mais profunda que o tempo disponível para análise dos documentos não nos permite, vamo-nos centrar no aspeto que nos parece essencial no contexto que vivemos. De facto este é o pior momento para o Município se desonerar da responsabilidade que tem perante esta Entidade que tem técnicos capazes de abraçar projetos de apoio aos comércio e empresas. A MirCom tem um papel importante na implementação de estratégias para dinamizar o comércio tradicional, tem técnicos qualificados capazes de ajudar os comerciantes na implementação das medidas assumindo um papel relevante no impulso da revitalização dos seus negócios.

No seguimento do que foi dito no início desta reunião, defendemos que a MirCom tem excelentes condições para ser parte da solução e não o contrário, através do seu envolvimento em projetos de incentivo e dinamização de todo o tecido empresarial da região. O comércio local tem vindo a degradar-se e a área da restauração que trazia algum movimento à cidade, principalmente aos fins-de-semana, será das mais afetadas neste período e a Senhora Presidente sabe, tão bem como nós, a quantidade de famílias mirandenses que vivem deste negócio, assim como todo o comércio de enchidos que tinha ao fim-de-semana o ponto alto das suas vendas e, conseqüentemente, este efeito irá arrastar-se por todas as restantes áreas de negócio. Vivemos tempos de resiliência e é nesses períodos que temos que ser criativos e empreendedores, chegam-nos de vários municípios exemplos do verdadeiro sentido de gestão a este nível, com projetos de incentivos muito bem estruturados e ficamos desolados quando vemos que em Mirandela a prioridade são as decorações de natal e o culto da sua imagem como é o exemplo do Boletim informativo.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tenho a certeza que o Senhor Vereador não leu com a devida atenção a Proposta de Desvinculação do Município da Associação MirCom. Passo a ler alguns parágrafos, porque é importante: “No presente verifica-se que o objeto da associação não se enquadra também no objeto e áreas prestacionais previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a saber: abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas, gestão de resíduos urbanos/limpeza pública, transporte de passageiros e distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

De igual forma a participação do Município de Mirandela enquanto associado da Associação MirCom, não lhe confere uma influência dominante nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Pelo atrás referido e com vista a uma maior eficácia e eficiência na gestão da Associação MirCom, pretendendo o Município de Mirandela continuar a apoiar as suas atividades, através de várias sinergias existentes e a implementar, reproduzindo as similares relações com as demais coletividades sem fins lucrativos do Concelho, julgando-se que, a desvinculação do Município de Mirandela de associado, trará maiores benefícios para ambas as partes, nomeadamente no que respeita à transparência dos apoios a atribuir e bem assim no alcance de uma maior eficiência no que respeita a futuras candidaturas a

programas nacionais por parte daquela associação, que reuniu recentemente novos associados representativos da economia local.”

Ou seja, aquilo que o Senhor Vereador disse contrária, no fundo, tudo aquilo que li e que está na proposta. Porquê? Porque, como está no início da proposta, “Por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela e da Assembleia Municipal de Mirandela em 2006, o Município de Mirandela foi admitido no ano de 2007 como associado da Associação MirCom, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem como objeto contribuir para o aumento e melhoria da sustentabilidade da comunidade (...).”

Esta Associação surgiu para fazer candidaturas ao URBCOM do Comércio Tradicional e a Câmara Municipal foi-se mantendo associada, porque assim era, portanto, já há algum tempo que a Câmara Municipal tinha a intenção de deixar de ser sócio da Associação MirCom. No entanto, haveria que fazer algum trabalho para criar novos associados representativos da economia local o que também traz a qualquer associação uma mais-valia no *know-how*, no saber-fazer e trazer novos projetos para a própria associação.

Por isso, a Câmara Municipal faz uma Proposta de Desvinculação do Município da Associação MirCom por considerar que, quer para a Câmara Municipal, quer para a Associação MirCom é benéfica a saída da Câmara Municipal desta associação.

Eu própria fazia parte dos Órgãos Sociais, como sabem, já pedi a minha substituição da Direção da Associação e vão ter eleições, elegendo uma Direção, os Corpos de Fiscalização e a Mesa da Assembleia, naturalmente com os novos associados que certamente vão trazer a esta associação uma nova dinâmica e também o público, nestas questões, ao associativo o que é do associativo, ao público o que é do público.

Considero até que esta Proposta de Desvinculação já deveria ter acontecido, o facto é que não aconteceu. Neste momento estão reunidas as condições e não é por isso que a Câmara Municipal deixa de apoiar o Comércio Local, bem pelo contrário. Ou seja, neste momento, a Câmara Municipal, como sabem, tem um Contrato-Programa com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela e certamente terá com a MirCom novas forma de trabalhar em sinergia e em parceria com a associação, mas com os órgãos eleitos com os novos associados.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Quanto ao que disse a Senhora Presidente, também disse no início da intervenção que quanto à fundamentação que é utilizada para a desoneração da Câmara Municipal da MirCom há várias interpretações que se podem fazer dela. Na próxima Reunião posso trazer a minha interpretação. Aquilo que interpretamos é que a forma como a Câmara está a fazer não precisava de o fazer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para além desta proposta ser presente a Reunião de Câmara, vai ser também presente a aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Sim, mas a Câmara está-se a desonerar em 50%, digamos, do valor que tem na Associação MirCom. É isso que está a pretender fazer? Sair completamente da Associação MirCom?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Vamos sair da Associação MirCom.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: O que estou a dizer é que não há Lei que obrigue a que seja assim. Na próxima Reunião explico-lhe que o que estão a fazer não é imperativo da Lei. Há outras formas de o fazer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, também já levamos à Assembleia Municipal a saída do Hospital Terra Quente...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Agora, que a estratégia da Câmara seja essa, aceito perfeitamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Hospital Terra Quente é outra situação que eu acho, aliás, julgo que nós, enquanto serviço público, não temos saber, pelo menos, na área da Saúde Hospitalar e da forma como somos sócios, ainda agora evoluiu para uma sociedade por quotas. Estamos a negociar, já foi feita a avaliação e vamos certamente chegar a um acordo para vender as nossas ações, sendo certo que esta situação, não tendo um valor monetário, tem o valor de qualquer associação que tem a sua autonomia. Tem a sua autonomia administrativa, deve ter a sua autonomia financeira, tem os seus recursos humanos.

A Câmara Municipal, neste momento, tem a sua participação, porque na altura havia o Programa URBCOM em que havia candidaturas para o Comércio Local e houve a necessidade de criar esta associação MirCom que fez o seu trabalho ao longo dos anos e neste momento tem recursos humanos capazes de responder perante alguns projetos e terá sempre a forma de ser um parceiro estratégico importante, mas para isso não é preciso a Câmara estar com 50% nesta associação. Antes pelo contrário, vai ser benéfico para ambos.

Sou sincera, esta situação já deveria ter acontecido há mais tempo, não fosse a questão de também ser garantido o futuro da MirCom com novos associados.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Para a estabilidade da Associação MirCom não é indiferente a Câmara estar presente ou não na associação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Porquê? Então a Câmara teria que estar em todas as associações. Se para a estabilidade das associações a Câmara tem que estar, então a Câmara tinha que ser associada de todas as associações do concelho.

O que é que a MirCom tem de diferente de outras associações que são consideradas associações sem fins lucrativos, tal como a MirCom?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: A diferença não é essa. A diferença é que quem criou esta associação foi a Câmara. As outras associações nascem da sociedade civil e esta nasceu da obrigatoriedade de a Câmara ter que fazer esta associação. É completamente diferente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na altura, em 2006, estamos a falar 14 anos depois, tinha como objetivo candidaturas ao URBCOM. Ora, 14 anos depois, fica demonstrado que a Câmara pode sair e deve sair, estrategicamente deve sair, precisamente porque existem outros associados que, como nas restantes associações, fazem a gestão das próprias associações.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Aquilo que achamos é que na dinamização do comércio as duas instituições...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Porque é que a MirCom, se não fosse só o laço emocional que a Câmara tem com esta associação, muitas vezes também utilizado para outras questões, isso já estamos a falar de situações no âmbito da análise política, neste momento faz todo o sentido, aliás, volto a repetir, já fazia antes, a Câmara Municipal sair desta associação, como não está em mais nenhuma outra. Esteve em 2006, passaram 14 anos, portanto, a Câmara tem obrigação de deixar que a Associação MirCom se afirme e continue a trabalhar em prol do Comércio Local.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mais uma vez, são perspetivas diferentes. Achamos que as duas instituições que mais interesse têm em dinamizar o Comércio Local, para além da ACIM é a Câmara Municipal. Não estou a ver outra instituição, como diz a Senhora Presidente, que tenha tanto interesse como a Câmara Municipal em dinamizar o Comércio Tradicional.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, já que está a querer explicações a este nível, vou-lhe dizer o seguinte. Nem ia por aí, mas acho que merece a partilha desta minha opinião.

A Câmara Municipal, de facto, tem todo o interesse em desenvolver e apoiar iniciativas do comércio, tem todo o interesse que o Comércio Local, fruto do nascimento das grandes superfícies, se afirme pela qualidade, pelo atendimento, pela forma como as pessoas interagem umas com as outras, mas a Câmara Municipal pouco fez ou nada, aliás, criou dívida à Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

Qual foi o grande problema da Associação Comercial e Industrial de Mirandela? Foi um passivo acima de 200 mil euros de festividades ainda da Reginorde, o Senhor Vereador bem conhece esse processo, de promessas que a Câmara Municipal iria suportar. Ainda há pouco falamos da passagem do milénio. O fogo de artifício foi pago pela Associação Comercial e Industrial que criou uma dívida e que era a Câmara que fez o fogo de artifício. Aliás, a Reginorde era a Associação Comercial e Industrial, mas depois os custos nunca eram transferidos da Câmara para a Associação Comercial e Industrial e criou uma grande dívida, nomeadamente a fornecedores locais e esteve numa situação praticamente de insolvência, uma associação pode acabar por não ter capacidade financeira, mas julgamos que esta é uma associação importante para Mirandela e pode ainda ser mais importante do que aquilo que foi até hoje.

Ao longo dos tempos, para além dessas dívidas, a Câmara Municipal quis sempre “tomar as rédeas” de alguns serviços. Ficamos sem o Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor que estava sediado na Zona Industrial, mas pertencia ao CLDS, cujo coordenador era a Santa Casa da Misericórdia. Ou seja, consideramos que esse Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor faria todo o sentido ficar na Associação Comercial e Industrial ou até na MirCom, como referiu há pouco que tinha muito a dar à Câmara.

Este Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor, muitas das iniciativas que são presentes a Reunião de Câmara para aprovação, como por exemplo o Regulamento Tua Start, só se manteve, porque foi colocado na Associação Comercial e Industrial de Mirandela que faz a análise das candidaturas e em que aprovamos os apoios. Porquê? Porque houve um vazio. O contrato do CLDS terminou e houve um vazio. A Câmara, na altura, optou por entregar o Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor, estratégico para o comércio e indústria, a um projeto social CLDS. Isso fez com que houvesse alguns problemas na redinamização deste gabinete que é fulcral para o desenvolvimento da Associação Comercial e Industrial. Isto porque se os empresários vão a um Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor fazer uma candidatura, vão ao CLDS e não vão à Associação Comercial e Industrial também não vêm vantagens em ser sócios desta Associação.

O que é que aconteceu? Vocês condenaram a Associação Comercial e Industrial que ficou reduzida a praticamente zero. Neste momento, posso dizer que está a dar os passos no caminho certo para se afirmar como associação capaz de dar respostas aos empresários. Por isso é que os temos envolvidos na questão da Zona Industrial, por isso é que estão envolvidos na questão do CACE e todas as candidaturas que vamos fazendo na Câmara solicitamos que vão à Associação Comercial e Industrial ver o tipo de apoios que existem e o tipo de candidaturas que podem fazer.

Assim, Senhor Vereador, a história fala por nós, tanto a minha como a sua.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Senhora Presidente, estamos a falar da MirCom, não estamos a falar da Associação Comercial e Industrial de Mirandela. Mas já que fala nesta associação e já que está com um empenho tão grande em dinamizar a Associação Comercial e Industrial, porque é que não aproveitou o Cartão Comércio e não envolveu a Associação Comercial e Industrial e os seus Técnicos para dinamizar esse cartão?

Tirava da esfera da Câmara, era a eles que lhes competia, é competência deles encontrar e patrocinar medidas para que os negócios e as empresas possam criar mais riqueza e envolviam-os.

Eu olho para o Cartão Comércio e só vejo lá o símbolo da Câmara. Não vejo o símbolo da MirCom nem o símbolo da ACIM, porquê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quer que eu lhe diga?

A Associação Comercial e Industrial teve as contas penhoradas durante muito tempo. Quem paga o Cartão Comércio é a Câmara. Não há transferência nenhuma que vá para a Associação Comercial e Industrial que venha a ser utilizada, o Senhor Vereador sabe disso. Por isso, a Câmara Municipal liderou e bem, na minha opinião, este projeto e sempre teve o apoio da Associação Comercial e Industrial de Mirandela para diversas campanhas e vai continuar a ter com toda a certeza.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Os apoios das candidaturas que são presentes a Reunião de Câmara, que a Senhora Presidente diz que é a Associação Comercial e Industrial que faz a instrução delas, quem é que paga esses apoios? É a Associação Comercial e Industrial?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Somos nós.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: É a Câmara. Está-se a contradizer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estou. Qual é a contradição?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: A contradição é que a justificação que me deu para a Associação Comercial e Industrial não estar envolvida no Cartão Comércio é que quem paga é a Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador está a fazer disto um problema, quer criar um facto político relativamente à Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

Quem condenou a Associação Comercial e Industrial, pelo menos desde 1999, portanto, na passagem do milénio, como referi há pouco, está agora tão preocupado com a associação, com o envolvimento da Associação Comercial e Industrial do Cartão Comércio...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Foi a Senhora Presidente que falou na Associação Comercial e Industrial de Mirandela, não fui eu. Estou a falar da MirCom e é nisso que me quero focar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Associação Comercial e Industrial de Mirandela é sócio da MirCom. Há dois sócios. Para já, até ser aprovado em Sessão de Assembleia Municipal, há a Associação Comercial e Industrial de Mirandela e a Câmara Municipal. A Câmara Municipal saindo fica a Associação Comercial e Industrial que tem 50% e os outros associados que entretanto se inscreveram.

A grande diferença é que relativamente ao Regulamento Tua Start, temos um formulário de candidatura que é presente a Reunião de Câmara para ser aprovado.

Relativamente à questão do Cartão Comércio já foi presente a Reunião de Câmara algum apoio para ser aprovado?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Podia vir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não foi. Porquê? Porque é um valor residual e os processos estão a ser tramitados na Câmara e é a Câmara, segundo o regulamento que foi aprovado em Reunião de Câmara, que está a fazer a tramitação processual com o número de contribuinte, as declarações de não dívida, de todo o processo relativamente às transferências e a Câmara transfere para cada comerciante o valor que está em causa. É um processo completamente diferente. Estamos a falar de regulamentos diferentes, estamos a falar de apoios diferentes e de tramitações diferentes. Mais, estamos a falar de um número completamente diferente de processos. Enquanto no Cartão Comércio temos 264 comerciantes, aqui estamos a falar de apenas alguns. Não tem nada a ver relativamente a esta situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, tendo a Senhora Presidente utilizado o voto de qualidade por se verificar um empate, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a desvinculação do Município de Mirandela como associado da Associação MirCom, por ser sua competência nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

Declaração de Voto

“Votamos contra, porque tendo em conta o período que vivemos, achamos que a MirCom pode ter um papel importante tanto durante a pandemia como no pós pandemia, o corpo técnico da MirCom pode ser uma mais-valia para ajudar os comerciantes a implementar medidas que possibilitem alavancar os seus negócios, este é sem dúvida alguma o pior momento para a Câmara desonerar-se desta responsabilidade, deve é criar através da MirCom uma frente de trabalho que possibilite um apoio direto a todos os comerciantes.”

08/OA – Proposta de Doação do Veículo “Unidade Móvel da Saúde”, pela Empresa Percentagem Decimal, Lda., com sede na Avenida Sá Carneiro, n.º 12, Refojos de Basto, NIPC 514217154.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO*, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Doação do veículo “Unidade Móvel da Saúde”, pela empresa Percentagem Decimal, Lda., com sede na Avenida Sá Carneiro, n.º 12, Refojos de Basto, NIPC 514217154.

Este veículo é oferecido pela empresa Percentagem Decimal, Lda., que não tem qualquer relação contratual com o Município de Mirandela.

Esta empresa oferece uma Unidade Móvel de Saúde, de marca Fiat Ducato LH2 2.3 Multijet 130 cv., com a matrícula AD-46-LA, que sofreu as seguintes alterações:

- a) Preparação e instalação de estrutura de reforço à carroçaria;
- b) Revestimento e isolamento das paredes laterais e teto;
- c) Instalação de patim auxiliar para entrada na viatura, na porta lateral deslizante;
- d) Instalação de toldo manual de 3500 mm (proteção chuva e sol);
- e) Pintura interior de cor clara;

No que concerne à instalação elétrica, as seguintes alterações:

- a) Preparação de rede elétrica interna;
- b) Fornecimento e montagem de tomada de entrada de corrente exterior de 230V;
- c) Instalação de lâmpadas transistorizadas de forma a iluminar ambos os gabinetes;
- d) Instalação de iluminação de emergência com sinalização de saídas;
- e) Instalação de bomba de água para módulo de lavatório e respetiva torneira de acionamento por pedal;
- f) Inversor 1500W;
- g) Instalação mínima de 6 tomadas de 230V internas de iluminação;
- h) Acoplagem de todo o material elétrico;

O veículo terá o seguinte mobiliário:

- a) Diverso mobiliário técnico para os gabinetes pretendidos;
- b) Divisória de separação fixa entre gabinetes com porta;

O veículo terá gabinete médico com o seguinte mobiliário:

- a) Secretaria com 2 cadeiras;
- b) Bengaleiro, cabide e cesto de papéis;
- c) Lavatório;

O veículo terá gabinete de exames com o seguinte mobiliário:

- a) Marquesa;
- b) Balde em inox com tampa acionada por pedal;

O veículo terá equipamentos auxiliares, tais como:

- a) Ar Condicionado (AC) na célula sanitária de funcionamento independente do equipamento de AC existente na cabine de condução;
- b) Claraboia de tejadilho em cada um dos gabinetes, para facilitar o arejamento e a passagem de luz natural, com estores de proteção solar e rede mosquiteira;
- c) Extintor de pó químico ABC de 6 KG;
- d) Mini frigorífico de aproximadamente de 60 litros, a 12V/230V;
- e) Dispõe de meios para acesso por pessoas com mobilidade reduzida;
- f) Kit tecnológico, que inclui portátil e impressora;

2. A Unidade Móvel de Saúde tem como finalidade o referido na Cláusula Primeira.

3. O valor da Unidade Móvel de Saúde, referida será suportado pela Segunda Contraente, com o valor € 48 585,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros), que inclui IVA à taxa legal em vigor, conforme faturas e declaração em anexo.

Tendo em consideração que o nosso Concelho tem uma população envelhecida, portadora de múltiplas patologias crónicas e degenerativas, as quais são geradoras de incapacidade e perda de autonomia, necessitando de acompanhamento e orientação nos cuidados;

Considerando que através de uma Unidade Móvel Saúde, se podem identificar fatores de risco na população, elaborarem-se estratégias de prevenção e controlo de doenças, mas acima de tudo possibilitar a capacitação do indivíduo no sentido de aumentar o controlo sobre a sua saúde e a sua capacidade para procurar informação e para assumir responsabilidades, ou seja, promoção da Literacia em Saúde para que cada pessoa possa adquirir: *Competências básicas em saúde* que facilitem a adoção de comportamentos protetores da saúde e de prevenção da doença, bem como o autocuidado; *Competências do doente*

para se orientar no sistema de saúde e agir como um parceiro ativo dos profissionais; *Competências como cidadão*, através de comportamentos informados como o conhecimento dos seus direitos em saúde, participação no debate de assuntos de saúde e pertença a organizações de saúde e de doentes;

Considerando as características rurais do nosso concelho, o isolamento e a população envelhecida, legitimam a existência da unidade móvel;

Considerando que os apoios da Câmara Municipal se podem concretizar não só através do apoio direto às entidades beneficiárias, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, mas também, indiretamente estimulando a concessão de donativos, nomeadamente, no âmbito de mecenato, por parte de agentes económicos, seja para fins sociais, culturais ou outros fins públicos, como a prestação de cuidados de saúde primários, na área da prevenção da doença e promoção da saúde;

Considerando que nos termos da alínea j) do art.º 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, versão atual, compete à Câmara, deliberar aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação do veículo “Unidade Móvel da Saúde”, pela empresa Percentagem Décimal, Lda.”

----- Vem acompanhada de Declaração de Doação ao abrigo da Lei do Mecenato, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do veículo “Unidade Móvel da Saúde”, pela empresa Percentagem Décimal, Lda., conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

09/DOMU - “Ampliação da Zona Industrial Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial” – Prorrogação do Prazo Fixado - Ratificação.

----- Foi presente a Ata n.º 2 do Júri do Concurso Público designado por “Ampliação da Zona Industrial Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial” em 06/11/2020, com o seguinte teor:

“ATA N.º 2

RETIFICAÇÃO DE UM ERRO DAS PEÇAS de acordo com o n.º 7 do art.º 50.º do CCP

Objeto da contratação: **Ampliação da Zona Industrial Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial.**

Referência do Procedimento: **CP493DAG.**

Data da Reunião do Júri: às **15 horas do dia 06 de novembro de 2020.**

Designação do júri: **Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 18/06/2020.**

Membros designados para integrarem o júri:

Presidente: *José Necho*, Técnico Superior;

1.º Membro efetivo: *Paulo Verdelho*, Técnico Superior;

2.º Membro efetivo: *Fátima Dias*, Técnica Superior;

1.º Membro suplente: *Rui Vila Verde*, Técnico Superior;

2.º Membro suplente: *Carlos Miranda*, Técnico Superior.

Preço Base do Procedimento sem IVA: **2 200 000,00 euros.**

À hora estabelecida e estando presentes o *Presidente do júri - José Necho*, o *1.º membro efetivo - Paulo Verdelho* e o *1.º membro suplente - Rui Vila Verde*, em suplência do *2.º membro efetivo*, o Presidente declarou aberta a sessão de análise e avaliação de uma mensagem apresentada hoje, dia 06/11/2020, pela firma interessada “*Anteros*” no Concurso Público em assunto identificado, cujo prazo para a apresentação das propostas termina às 17 horas, do dia 09/11/2020.

A interessada informa que as subcategorias para a habilitação, apresentadas no programa de procedimento, estão desatualizadas.

De facto, onde se lê “... 3.ª subcategoria (redes e instalações de tensão de serviço até 60kv) e 7.ª subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações)...”, deverá ler-se “3.ª subcategoria (Postos de transformação acima de 250 kVA, 4.ª subcategoria (redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV) e 9.ª subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações)”.

De harmonia com o n.º 7 do art.º 50.º do CCP, independentemente do dispositivo nos números anteriores deste artigo, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do

procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5 do art.º 50.º do CCP, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.

Assim e de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art.º 64.º do CCP, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

As decisões de prorrogação cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º, conforme preconiza o n.º 4 do art.º 64.º do CCP.

Os esclarecimentos prestados anteriormente serão disponibilizados pelo Município de Mirandela, juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito, prevalecendo sobre estas em caso de divergência.

Procedeu-se de seguida à leitura da presente ata, que está escrita em duas páginas e vai ser assinado por todos os membros do júri.

Assim sendo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Mirandela, 06 de novembro de 2020.

O júri do procedimento:

O Presidente;

José Necho

O 1.º membro efetivo;

Paulo Verdelho

O 1.º membro suplente;

Rui Vila Verde

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 06/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, atendendo à circunstância excecional originada por motivo de urgência na tomada de decisão com vista à retificação do erro identificado, aprovo a ata do júri e em consequência autorizo a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado, devendo esta decisão da signatária ser submetida a ratificação na próxima reunião ordinária do Órgão Executivo Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente, através do despacho de 06/11/2020, atinente à aprovação da Ata do Júri quanto à retificação do erro identificado pela empresa interessada e à autorização da prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado, referente à empreitada “Ampliação da Zona Industrial Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial”, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

10/DAG – Plano de Ação de Intervenção em Comunidades Desfavorecidas - “PAICD 1 – Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social - Bairro Operário” – Relatório Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Subunidade Orgânica de Contratação Pública em 04/11/2020, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio do Relatório Final.

“PAICD 1 - Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro Operário”.

Com referência ao Concurso Público que visa a realização da empreitada designada por “*PAICD 1 - Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro Operário*”, submete-se em anexo, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para apreciação do Órgão Executivo do Município de Mirandela - órgão

competente para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual em apreço, o Relatório Final elaborado pelo júri designado para o procedimento, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, **foi proposto pelo júri a não adjudicação do Concurso Público em apreço em consequência de todas as propostas terem sido excluídas**, pelo que esta circunstância origina a extinção do procedimento pré-contratual, ou seja, de harmonia com o art.º 80.º do CCP, a decisão de não adjudicação proposta determina a revogação da decisão de contratar tomada em 30/07/2020, pelo Órgão Executivo Municipal.

À consideração do Órgão Executivo do Município de Mirandela.”

----- Vem acompanhada de Relatório Preliminar, Relatório Final e Certidão da Deliberação tomada em Reunião de Câmara de 30/07/2020, documentos que se dão por reproduzidos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 13/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso público que visa a empreitada “PAICD 1 - Reabilitação integral de edifícios de habitação social – Bairro Operário”, em consequência de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, determinando-se a revogação da decisão de contratar tomada em 30/07/2020, por este Órgão, conforme proposto.

11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de novembro de 2020 que apresenta os seguintes valores:

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS----- | 287.711,37€ |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS ----- | <u>1.372.334,11€</u> |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES ----- | 1.660.045,48€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAG de 13/11/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 30 de outubro a 12 de novembro de 2020, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **310.526,77 €**:

| Descrição | Valores em € |
|--|--------------|
| Ordens de Pagamento Orçamentais | 309.468,81 € |
| Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria | 1.057,96 € |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAG de 16/11/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 a 15 de novembro de 2020, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **129.431,37 euros**:

| Nome do Responsável | Valores em euros |
|---|------------------|
| <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i> | 10.058,24 |
| <i>Orlando Ferreira Pires</i> | 49.058,56 |
| <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> | 41.640,43 |
| <i>José Miguel Romão Cunha</i> | 28.674,14 |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pires, que a elaborei e mandei transcrever.

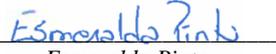
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 19 horas e 25 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto